



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1702.01/2021.01, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PIRES CHAVES, S/N, CENTRO URUBURETAMA-CE, PARA BENEFÍCIO EVENTUAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, com o valor Mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo de Uruburetama, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama (CE), 18 de Fevereiro de 2021.



**Elinaldo Teodósio Dutra**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação